

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 25/2018
ATA Nº42/2018, PROCESSO Nº 45/2018

Reuniram-se no dia 12 de junho de 2018, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2018 de 11 de janeiro de 2018, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 25/2018, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROPONENTE	CNPJ
LUIZ FELIZAKI - ME	02.662.378/0001-86
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	20.962.892/0001-19
SCHNEIDER E CHENET LTA	30.014.566/0001-33
LOJAS STANG LTDA – ME	77.813.509/0001-88

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas com as devidas marcas de cada produto ofertado. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UNIT	TOTAL
3	1	25	KIT	Auxilio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação com flores artificiais, 01 véu, 01 cruz de madeira (se necessária conforme crença) 04 velas (se necessária conforme crença), de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	LUIZ FELIZAKI - ME	954,00	23.850,00
3	2	12	UN	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	LUIZ FELIZAKI - ME	900,00	10.800,00
3	3	5.000	KM	Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	LUIZ FELIZAKI - ME	2,60	13.000,00
1	1	120	KIT	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg feijão; 02 kg macarrão; 02 latas de óleo de soja; 500 gramas de café solúvel; 02 kg fubá; 05 kg açúcar; 01 kg sal; 05 kg farinha de trigo; 500 gramas de margarina; 02 dúzia de ovos; 04 caixas de leite integral longa vida; 01 pacote de biscoito doce; 01 pacote de biscoito salgado; 04 sabonetes; 04 rolos de papel higiênico; 01 creme dental; 02 barras de sabão, 01 detergente para louças, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do edital.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	119,50	14.340,00
2	1	50	KIT	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plusche; 02 manta microfibra; 04 toalhas de boca; 04 pijamas para recém nascido; 02 flanelas; 01 jogo de lençol com fronha; 01 banheira; 03 pacotes de fralda para recém nascido; 02 sabonetes infantis; 01 toalha de banho para bebê, 01 shampoo infantil; 01 touca e 01 mamadeira, de acordo com a Lei Municipal 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	338,00	16.900,00

Totalizando por fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
LUIZ FELIZAKI - ME	47.650,00
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	14.340,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	16.900,00

Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROPONENTE	CNPJ
LUIZ FELIZAKI - ME	02.662.378/0001-86
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	20.962.892/0001-19

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo.

Analisando o contido no item 8.4 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

TAIS MOURA: _____ - Membro

PROPONENTES PRESENTES:

PROPONENTE	ASSINATURA
LUIZ FELIZAKI - ME	
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
SCHNEIDER E CHENET LTDA	
LOJAS STANG LTDA – ME	